



TERRA BRASIL

Programa Nacional de Crédito Fundiário

IDAF

INSTITUTO DE DEFESA
AGROPECUÁRIA E FLORESTAL
DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO GERAL

CHECKLIST DE PROJETO TÉCNICO
PNCF TERRA BRASIL

Protocolo Obter Crédito: 000014.1534954/2021
Beneficiário: Claudino Correia Vargas
Entidade local: Eurotec

1 – DO BENEFICIÁRIO	Arq. Dig.	PENDÊNCIAS/OBS
1.1 – Auto Declaração		
1.2 - DAP ativa (não obrigatório)		
1.2.1 – Extrato online da DAP (não obrigatório)		
1.3 – Comprovação de elegibilidade e experiência (conforme item 4.3 da Portaria SFA/MAPA nº 123 de 23/03/21)		
1.4 – Cópia do documento oficial de identificação (titular)		
1.4.1 - Cópia do documento oficial de identificação (cônjuge)		
1.5 – Cópia do comprovante do CPF (titular)		
1.5.1 – Cópia do comprovante do CPF (cônjuge)		
1.6 – Cópia do comprovante do estado civil		
1.7 - Cópia do comprovante de votação da última eleição/ certidão de quitação eleitoral.		
1.7.1 - Cópia do comprovante de votação da última eleição/ certidão de quitação eleitoral (cônjuge).		
1.8 - Comprovante de residência.		
1.9 - Comprovante de cadastramento no CadÚnico (para a Linha de financiamento PNCF Social).		
1.10 – Atualização cadastral e abertura de conta		
1.11 - CNIS – Extrato Previdenciário (beneficiário e cônjuge).		

2 – DO PROJETO TÉCNICO	Arq. Dig.	PENDÊNCIAS/OBS
2.1 – Projeto Técnico de Financiamento.		
2.2 – Projeto Técnico do Pronaf A (modelo conforme exigência do agente financeiro)		
2.3 – Parecer do CMDRS		
2.4 – ART/TRT do projeto técnico: Valor do Contrato/Honorários: inserir o valor de R\$ 2.500,00/ Observações inserir: Elaboração de projeto técnico – PNCF Terra Brasil no valor de R\$ (colocar o valor do projeto todo SAT).		

3 – DA ATER	Arq. Dig.	PENDÊNCIAS/OBS
3.1 – Certificado de credenciamento no CET		
3.2 – Plano de Assistência Técnica – PAT		
3.3 – Contrato de ATER (assinado por ambas partes, não precisa reconhecer firma) – O contrato deverá ser inserido junto com o PAT no obter Crédito.		
3.4 – Subprojeto de Investimento Básico - SIB		

4 – DO VENDEDOR	Arq. Dig.	PENDÊNCIAS/OBS
Obs.: Os documentos deste item deverão ser salvos na ordem disposta e em arquivo único de pdf e serem enviados via e-dcos ao NPE com a seguinte nomenclatura: documentos do vendedor		
4.1 – Declaração de Intenção de Venda do Vendedor		
4.2 – Cópia do documento de identificação do (a) vendedor (a)		
4.2.1 – Cópia do documento de identificação do cônjuge		
4.3 – Cópia do comprovante de CPF do (a) vendedor (a)		
4.3.1 – Cópia do comprovante de CPF do cônjuge		
4.4 – Cópia do Estado Civil		
4.5 – Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União do (a) vendedor (a) (Receita Federal – Ministério da Fazenda. No caso de o vendedor não possuir empregados, Declaração de que é isento de contribuição com o INSS)		
4.5.1 - Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União do cônjuge. (Receita Federal – Ministério da Fazenda. No caso de o vendedor não possuir empregados, Declaração de que é isento de contribuição com o INSS).		
4.6 – Certidão de regularidade do FGTS do (a) vendedor (a)		
4.6.1 – Certidão de regularidade do FGTS do cônjuge.		
4.7 – Certidões Negativa de Ações Cíveis, Pessoais e Reipersecutórias do (a) vendedor (a), (emitida pelo cartório do fórum do município de domicílio do vendedor e do município da sede do imóvel, se em municípios diferentes)		
4.7.1 - Certidão Negativa de Ações Cíveis, Pessoais e Reipersecutórias do cônjuge, (emitida pelo cartório do fórum do município de domicílio do vendedor e do município da sede do imóvel, se em municípios diferentes.)		

5 – DO IMÓVEL Obs.: Os documentos deste item deverão ser salvos na ordem disposta e em arquivo único de pdf e serem enviados via e-dcos ao NPE com a seguinte nomenclatura: documentos do imóvel	Arq. Dig.	PENDÊNCIAS/OBS
5.1 – Cópia da Certidão de Registro atualizada emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis.		
5.2 – Cópia da Certidão Vintenária com Cadeia Dominial atualizada emitida pelo cartório de registro de imóveis.		
5.3 - Cópia da Certidão de Ônus, Gravames e Ações Reais e Reipersecutórias atualizada emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis.		
5.4 - Cópia do Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR atualizado.		
5.5 - Cópia da Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel (ITR) atualizada.		
5.6 - Cadastro Ambiental Rural – CAR.		
5.7 - Cópia das peças técnicas (memorial descritivo e planta topográfica georreferenciada). Utilizar coordenadas métricas (UTM), datum Sirgas 2000 em formado de word e pdf		
5.7.1 – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa a confecção de todas as peças técnicas (memoriais e plantas) necessárias aos autos.		
5.8 - Arquivo digital formato KML		
5.9 – Declaração de não interesse do INCRA ou Declaração da empresa de ATER (conforme item 6.1.4 da Portaria SAF/MAPA nº 123 de 23/03/2021)		
5.10 – Laudo de avaliação do imóvel (quando couber)		
5.11 - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa ao laudo de avaliação do imóvel rural. Valor do Contrato/Honorários: inserir o valor cobrado pelo laudo Observações inserir: Elaboração de Laudo de Avaliação de Imóvel Rural – PNCF Terra Brasil.		